
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 4ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2025, por meio do sistema tele presencial (MEET). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Antônio Figueiredo de Lima Filho; Conselheiro, sr. Ricardo Guedes Brandão; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados respectivamente pelos Decretos nº20.774 de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 19.796, de 07 julho de 2024. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Conclusão e aprovação da Prestação de Contas de Gestão 2024 referente ao Processo 006000009204/2025-02-e - EMDUR; 1) Durante a reunião, os membros do Conselho Fiscal discutiram detalhadamente as ideias a serem incluídas na ata de aprovação das contas. Embora houvesse consenso sobre a importância de garantir a transparência e a conformidade com as normas contábeis, surgiram divergências quanto a alguns pontos específicos. Após uma análise aprofundada das propostas apresentadas e discussões produtivas, os membros do Conselho Fiscal chegaram a um consenso sobre a APROVAÇÃO da contas, porém com ressalvas em relação a Fortalecimento dos controles patrimoniais; Implantação ou melhoramento de sistema informatizado de controle de almoxarifado; Revisão e baixa regular de bens inservíveis ou de localização não comprovada; Acompanhamento direto do resultado das Tomadas de Contas Especiais abertas. Essas ressalvas foram consideradas importantes para garantir a transparência e a accountability da empresa pública; Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 27/05/2025 conforme calendário prévio aprovado, às 14:15h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16h00min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata

que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 06/05/2025 (terça-feira).

ANTONIO F. DE LIMA FILHO

Conselheira - Presidente
Assinatura Eletrônica

RICARDO G. BRANDÃO

Conselheira - Membro
Assinatura Eletrônica

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro - Membro
Assinatura Eletrônica

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9B229060

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2025. Edição 3975

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>